



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2020

Protocolo Administrativo n° 823/20

ATA N° 09

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria n° 10.376/2021 de 31 de agosto de 2021, presentes os servidores municipais: Josiele Kesties, Jussara Zanette e Elias Lazarotto Simioni, todos integrantes da comissão incumbida no processo licitatório Tomada de Preços n° 008/2020, com a finalidade de receber e analisar a Sentença Judicial referente ao Mandato de Segurança n° 5001456-97.2020.8.21.0078/RS, impretado pela participante do presente processo licitatório ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA, sendo assim de acordo com a decisão contida na presente sentença, de que está comissão deverá decidir acerca da habilitação/inabilitação das empresas RECICLAGEM SERRANA LTDA e ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA, abrindo-lhes prazo para eventual recurso. Retoma-se o Processo Licitatório da suspensão havida conforme Ata n° 08, justamente dessa fase acatando-se a decisão judicial e profere-se a seguinte decisão motivada. Esta comissão decide por manter a habilitação das empresas RECICLAGEM SERRANA LTDA e ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA, conforme os termos da Ata n° 07, que foi proferida em razão da liminar no Processo Judicial acima citado. Diante do exposto abre-se prazo recursal de acordo com a legislação vigente, considerando que o presente Processo Licitatório estava suspenso desde 05/01/2021 conforme Ata n° 08.

Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


Josiele Kesties


Jussara Zanette


Elias Lazarotto Simioni

Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios